

Estudo Técnico Preliminar 78/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1 A descrição da necessidade em comento e o objetivo deste estudo técnico preliminar é fornecer uma análise abrangente para o Poder Público Municipal de Xinguara considerar a possibilidade de duas aquisições, sendo a primeira a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATIVIDADES DE APRENDIZADO DA MÚSICA ofertados pela Casa da Cultura de Xinguara, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura de Xinguara e a segunda é a aquisição de UMA BANDA DE MÚSICA FANFARRA, através da abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nas formas do Art. 6º, inciso XLI da lei de Licitações 14.133 /21.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	GENIVAL FERNANDES DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Para adquirir tais instrumentos musicais para o Município de Xinguara, é necessário seguir uma série de etapas e requisitos técnicos. Aqui está uma descrição geral dos passos e requisitos típicos envolvidos:

a) Levantamento das necessidades e objetivos da Casa da Cultura de Xinguara, antes de iniciar o processo de aquisição, visto ser fundamental entender os objetivos da aquisição da banda de música fanfarra e dos demais instrumentos musicais cujo uso será feito primordialmente para a promoção cultural, abrilhantando eventos cívicos, com o incentivo à educação musical, entre outros.

b) Outro requisito a ser observado será quanto ao orçamento disponível na Educação /Casa da Cultura, uma vez que determinar o orçamento disponível para a aquisição da banda de música e dos instrumentos musicais é fundamental, visto que isso afetará diretamente as opções disponíveis em termos de qualidade, tamanho da banda, instrumentos inclusos, entre outros aspectos.

c) Quanto ao requisito de especificação técnica, caberá à Casa da Cultura definir as especificações técnicas dos instrumentos musicais e a quantidade de instrumentos necessários para a banda fanfarra, entre outros detalhes.

c) Pesquisar fornecedores que ofereçam os instrumentos musicais pretendidos e solicitar propostas, também será um dos requisitos para a consolidação da contratação, sendo importante avaliar a reputação do fornecedor, a qualidade dos instrumentos oferecidos, a disponibilidade de suporte pós-venda, entre outros aspectos.

d) Antes da formalização e assinatura do contrato, os técnicos da Casa da Cultura deverão analisar as propostas dos fornecedores com base nas especificações técnicas e no orçamento disponível, bem como levar em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade dos instrumentos, a experiência do fornecedor, e outros fatores relevantes.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Com base nos requisitos definidos previamente foi feito um levantamento de mercado para identificar quais soluções existentes que atenderiam aos requisitos estabelecidos para a abertura de processo licitatório para o fornecimento de instrumentos musicais para composição da fanfarra, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.2 Dado ao exposto, evidencia-se que foram executados os levantamentos de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet, consulta a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores, bem como através de pesquisa realizada em Banco de Preços do Governo Federal (Compras.gov.br).

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A descrição da necessidade em comento e o objetivo deste estudo técnico preliminar é fornecer uma análise abrangente para o Poder Público Municipal de Xinguara considerar Aa possibilidade duas aquisições, sendo a primeira a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATIVIDADES DE APRENDIZADO DA MÚSICA ofertados pela Casa da Cultura de Xinguara, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura de Xinguara e a segunda é a aquisição de UMA BANDA DE MÚSICA FANFARRA, através da abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nas formas do Art. 6º, inciso XLI da lei de Licitações 14.133 /21.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A Estimativa das Quantidades a serem Contratadas estão detalhadamente descritas numa planilha que segue acostada a este ETP com a denominação de ANEXO 01.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 362.519,48

8.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros os custos estimados referente a contratações de outros municípios para a aquisição de INSTRUMENTOS MUSICAIS e UMA BANDA DE MÚSICA TIPO FANFARRA, pelo que chegou-se um quantitativo de custo consolidado no montante de R\$ 362.519,48 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços acostada estes autos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução NÃO deverá ser parcelada. Esta escolha foi baseada nas características da solução e no seu valor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente situação não se aplica e não se amolda ao presente caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e /ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os benefícios são grandes, uma vez que o aprendizado musical na CASA DA CULTURA exerce uma importante função social de inclusão, num trabalho que permite afastar crianças e jovens da marginalidade social, o que acaba possibilitando uma melhora na qualidade de vida desses jovens, haja vista que a receptividade à música é um fenômeno que exerce grande influência na sociedade, atuando como instrumento de transformação individual e social junto às famílias xinguarenses.

12.2 Benefícios também trazidos por essa aquisição serão o de promover através da música uma sociabilização com a aproximação entre os alunos e o ambiente musical, além de resgatar o movimento do aprendizado musical na cidade de Xinguara, beneficiando várias comunidades da sede e dos distritos do Município de Xinguara.

12.3. A aquisição desses instrumentos musicais na Casa da Cultura de Xinguara, no Pará, permite trazer uma série de benefícios significativos para a comunidade local:

a) Desenvolvimento artístico e cultural, posto que oferece oportunidades para que os residentes de Xinguara explorem e expressem sua criatividade por meio da música, contribuindo para o enriquecimento da cultura local.

b) Promoção da educação musical, o que proporcionará acesso a uma educação musical de qualidade, ensinando teoria musical, habilidades técnicas e práticas de desempenho instrumental. Isso não apenas permite que os alunos e demais pessoas da comunidade aprendam a tocar um instrumento, mas também desenvolvam uma compreensão mais profunda da música como arte.

c) Desenvolvimento pessoal, visto que o aprendizado de um instrumento musical promove habilidades como disciplina, perseverança e trabalho em equipe, além de melhorar a autoestima e a confiança dos alunos à medida que dominam novas habilidades.

d) Integração social, considerando que a escola de música oferece um ambiente onde pessoas de diferentes origens socioeconômicas podem se reunir e se conectar por meio de sua paixão pela música, promovendo a integração social e o senso de comunidade.

e) Oportunidades de performance, visto que a Casa da Cultura pode organizar concertos e eventos musicais onde os alunos têm a oportunidade de mostrar seu talento para suas famílias, amigos e a comunidade em geral, incentivando o crescimento artístico e proporcionando uma plataforma para apresentar suas habilidades.

f) Preservação da tradição musical em Xinguara, uma vez que ao oferecer educação musical, a escola da Casa da Cultura ajudará a preservar e promover a rica herança musical da região, passando adiante tradições e técnicas musicais locais para as gerações futuras.

g) Melhoria da qualidade de vida, considerando que estudos mostram que a música tem efeitos positivos na saúde mental e emocional das pessoas. Portanto, participar de atividades musicais pode contribuir para o bem-estar geral e a qualidade de vida dos membros da comunidade de Xinguara.

Por fim, uma escola de música na Casa da Cultura de Xinguara pode desempenhar um papel vital no enriquecimento cultural, no desenvolvimento pessoal e na promoção do bem-estar na comunidade, oferecendo acesso à educação musical e oportunidades de expressão artística para pessoas de todas as idades e origens.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Entre as providências a serem adotados para a consecução dos objetivos desta contratação, recomenda-se atenção para as seguintes medidas por parte da Secretaria de Educação e Cultura de Xinguara, a saber:

- a) Quanto às Especificações técnicas: caberá à Secretaria de Educação e Cultura de Xinguara definir as especificações técnicas dos instrumentos musicais e da fanfarra é fundamental. Isso inclui o número, os tipos e quantidade de instrumentos necessários, entre outros detalhes.
- b) Quanto à Pesquisa de fornecedores: caberá à Secretaria de Educação e Cultura de Xinguara pesquisar fornecedores que ofereçam tais instrumentos, visto que será importante avaliar a reputação do fornecedor, a qualidade dos instrumentos oferecidos, a disponibilidade de suporte pós-venda, entre outros aspectos.
- c) Quanto à Análise das propostas: caberá à Secretaria de Educação e Cultura de Xinguara analisar as propostas dos fornecedores com base nas especificações técnicas e no orçamento disponível, bem como levar em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade dos instrumentos, a experiência do fornecedor, e outros fatores relevantes.
- d) Quanto à seleção do fornecedor: caberá à Secretaria de Educação e Cultura de Xinguara selecionar o fornecedor que melhor atenda às necessidades e requisitos da aquisição dos instrumentos musicais e da banda fanfarra.
- e) Acompanhamento da entrega e instalação, caberá à Secretaria de Educação e Cultura de Xinguara ainda acompanhar o processo de entrega e instalação dos instrumentos musicais para garantir que tudo esteja de acordo com o contratado.
- f) Manutenção e suporte contínuo, caberá à Secretaria de Educação e Cultura de Xinguara garantir que haja um plano de manutenção e suporte contínuo desses instrumentos musicais, incluindo a manutenção regular dos instrumentos e o suporte técnico em caso de problemas.
- i) Por fim, temos que ao seguir esses passos e requisitos técnicos, o Município de Xinguara poderá adquirir uma boa quantidade de instrumentos musicais que atenda às suas necessidades e contribua para a promoção da cultura e da educação musical na região.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Caberá à Secretaria de Educação e Cultura de Xinguara promover medidas ambientais para evitar a propagação de poluição sonora, bem como impedir a produção de sons excessivos evitáveis que possam violar o sossego público e atrair as cominações e penalidades previstas no Código de Posturas Municipais de Xinguara.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

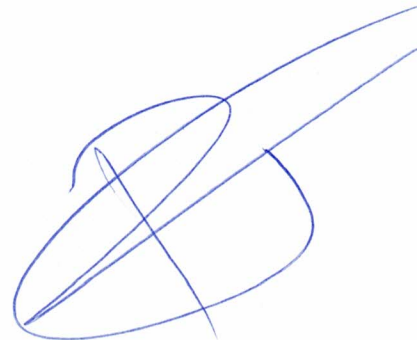
RENATO GOMES SOARES

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO 01.docx (58.02 KB)
- Anexo II - QUADRO DE COTAÇÃO.pdf (48.15 KB)
- Anexo III - RESULTADO DE COTAÇÃO.pdf (16.04 KB)





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Planilha descritiva de Itens:

Itens	Qtd.	Und	CatMat	Descrição
1.	10	unidade	471929	Violão Nylon - S-14n
2.	10	unidade		Violão Clássico Nylon N14
3.	10	unidade	601638	Encordamento de aço clássico 010
4.	40	unidade	601638	Encordamento de Nylon - preto
5.	20	unidade	607682	Tarraxas Deval Violão Pino Grosso
6.	05	unidade		Rastilho plástico smart Cord
7.	10	unidade		Abraçadeira cps 50
8.	10	unidade		Afinador Diapasão garfo LA 440 Hz metal Afinação Instrumento
9.	02	unidade	485299	Metrônomo Digital Versátil Precisão
10.	05	unidade		Estante Partitura Pedestal Cavalete Bolsa Ferro Ibox
11.	01	unidade		Piano digital p-225 fonte bivolts 88 teclas sensíveis com estante e suporte
12.	01	unidade		FP 30x BK Piano Digital Compacto com estante e suporte Opus EP200
13.	02	unidade		Violão clássico C-40 MII Para destros naturais fosco
14.	05	unidade		21 k Ukulele acústico soprano cordas nylon -hawai series (natural satin)
15.	20	unidade	485237	Apoio de pé saty Apv 05 apoios para músicos
16.	01	unidade		Flauta contralto barroca YRA302BIII
17.	01	unidade		Flauta Soprano barroca YRS32B
18.	10	unidade		Flauta Doce Tenor Barroca CYRT 304BII
19.	10	unidade		Encordador Manivela para trocar cordas violão guitarra TOP
20.	310	unidade		PELES LEITOSA BATEDEIRA GROSSA ARO 14 POL
21.	260	unidade		PELES RESPOSTA TRANSPARENTE ARO 14 POL.
22.	175	unidade		PELES LEITOSA BATEDEIRA GROSSA ARO 22
23.	30	unidade		PELES LEITOSA BATEDEIRA COM NAPA ARO 22 POL.



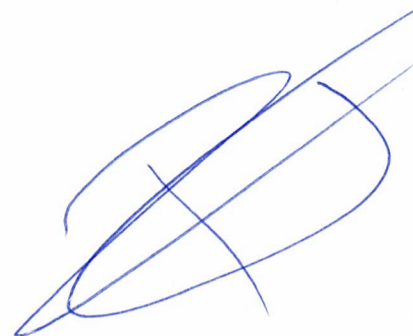
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.	20	unidade		PELES LEITOSA BATEDEIRA COM NAPA ARO 20 POL.
25.	90	unidade		PELES LEITOSA BATEDEIRA GROSSA ARO 20
26.	12	unidade		PELES LEITOSA BATEDEIRA COM NAPA ARO 18 POL.
27.	200	unidade		ESTEIRAS DE 36 FIOS
28.	400	unidade		UNIDADES DE BAQUETAS PARA TAROL
29.	160	PARES		MAÇANETA PERCUSSIVA COM PELÚCIA PARA BUMBO
30.	100	unidade		BAQUETAS PARA SURDO
31.	300	unidade		TALABARTES DE 2 GANCHOS COR BRANCA
32.	70	unidade		TALABARTES DE 1 GANCHO COR BRANCA
33.	100	unidade		TALABARTES DE 2 GANCHOS COR PRETA
34.	12	unidade		SURDO SAMBA 18 POL. X 55CM
35.	3	unidade		TROMPETES TR001 LAQUEADO
36.	23	unidade		BUMBO ARO 22
37.	12	unidade		Tarol aro 14"
38.	06	PARES		Prato para fanfarra 14
39.	08	unidade		Caixa de Guerra 14 Pol.
40.	25	PARES		Baqueta para bumbo emborrachada
41.	400	unidade		Quepe estilo Militar preto sem emblema da Corporação
42.	300	unidade		Boina Militar
43.	200	unidade		Barretina militar montada para fanfarra com plumas

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOLICITANTE DA DEMANDA

Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n/s Centro CEP 68.555-010, Xinguara - PA
Fone: (94) 3426-2943 semec@xinguara.pa.gov.br

Anexo II - QUADRO DE COTAÇÃO.pdf

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PRAÇA VITORIA REGIA

CNPJ : 04.144.150/0001-20

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº0007/24

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			6	J. RODRIGUES LOPES - ME		
2	M. O. G. RAMOS MILHOMEM			7			
3	PRINT IMPRESSORAS E RECARGAS			8			
4	A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACE	(94) 9159-7439		9			
5	PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ			10			

Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Codigo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Média
1	UN	310 PELES LEITOSA BATEDEIRA GROSSA/ 026.001.110 Marca:	33,29 10.319,90	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					33,29 10.319,90
2	UN	260 PELES RESPOSTA TRANSPARENTE 026.001.111 Marca:	33,29 8.655,40	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					33,29 8.655,40
3	UN	175 PELES LEITOSA BATEDEIRA GROSSA/ 026.001.112 Marca:	60,00 10.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					60,00 10.500,00
4	UN	30 PELES LEITOSA BATEDEIRA COM NA 026.001.113 Marca:	60,00 1.800,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					60,00 1.800,00
5	UN	20 PELES LEITOSA BATEDEIRA COM NA 026.001.115 Marca:	60,00 1.200,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					60,00 1.200,00
6	UN	90 PELES LEITOSA BATEDEIRA GROSSA/ 026.001.116 Marca:	33,29 2.996,10	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					33,29 2.996,10
7	UN	12 PELES LEITOSA BATEDEIRA COM NA 026.001.117 Marca:	60,00 720,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					60,00 720,00
8	UN	200 ESTEIRAS DE 36 FIOS 026.001.118 Marca:	50,95 10.190,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					50,95 10.190,00
9	UN	400 UNIDADE DE BAQUETAS PARA TARO 001.041.052 Marca:	9,29 3.716,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					9,29 3.716,00
10	PAR	160 MAÇANETA PERCUSSIVA COM PELU 026.001.119 Marca:	31,33 5.012,80	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					31,33 5.012,80
11	UN	100 UNIDADE DE BAQUETAS PARA SURD 001.041.053 Marca:	12,29 1.229,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					12,29 1.229,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PRAÇA VITORIA REGIA

CNPJ : 04.144.150/0001-20

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº0007/24

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR		TELEFONE		CONTATO				
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				6	J. RODRIGUES LOPES - ME							
2	M. O. G. RAMOS MILHOMEM				7								
3	PRINT IMPRESSORAS E RECARGAS				8								
4	A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACE	(94) 9159-7439			9								
5	PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ				10								
Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Média
12	300 UN	TALABARTES DE 2 GANCHOS COR BR 001.041.055 Marca:	26,29 7.887,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					26,29 7.887,00
13	70 UN	TALABARTES DE 1 GANCHO COR BR. 026.001.120 Marca:	12,99 909,30	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					12,99 909,30
14	100 UN	TALABARTES DE 2 GANCHOS COR PI 026.001.121 Marca:	26,13 2.613,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					26,13 2.613,00
15	12 UN	SURDO SAMBA 18 POL. X 55CM 026.001.124 Marca:	484,44 5.813,28	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					484,44 5.813,28
16	3 UN	TROMPETE (EB) 026.001.018 Marca:	1.598,77 4.796,31	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					1.598,77 4.796,31
17	23 UN	BUMBOS ARO 22 001.041.062 Marca:	501,07 11.524,61	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					501,07 11.524,61
18	12 UN	TAROL ARO 14 026.001.049 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					0,00 0,00
19	6 PAR	PRATO PARA FANFARRA 14 OPUS M/ 026.001.127 Marca:	871,67 5.230,02	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					871,67 5.230,02
20	8 UN	CAIXA DE GUERRA 14 POL. 001.041.034 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					0,00 0,00
21	25 PAR	BAQUETA PARA BUMBO EMBORRACI 026.001.128 Marca:	175,33 4.383,25	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					175,33 4.383,25
22	400 UN	QUEPE ESTILO MILITAR PRETO SEM 026.001.129 Marca:	176,67 70.668,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					176,67 70.668,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PRAÇA VITORIA REGIA

CNPJ : 04.144.150/0001-20

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO N 00007/24

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR		TELEFONE		CONTATO	
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				6	J. RODRIGUES LOPES - ME				
2	M. O. G. RAMOS MILHOMEM				7					
3	PRINT IMPRESSORAS E RECARGAS				8					
4	A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACE	(94) 9159-7439			9					
5	PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ				10					

Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Média
23	UN	300 BOINA MILITAR 026.001.130 Marca:	240,00 72.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					240,00 72.000,00
24	UN	200 BARRETINA MILITAR MONTADA PARZ 026.001.131 Marca:	0,00 0,00	265,00 53.000,00	300,00 60.000,00	254,00 50.800,00	0,00 0,00	0,00 0,00					273,00 54.600,00
25	UN	10 VIOLÃO NYLON - S-14N 001.044.011 Marca:	619,24 6.192,40	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	548,00 5.480,00					583,62 5.836,20
26	UN	10 VIOLÃO CLÁSSICO NYLON N14 001.044.012 Marca:	911,56 9.115,60	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	635,00 6.350,00					773,28 7.732,80
27	UN	10 ENCORDAMENTO DE AÇO CLÁSSICO 001.044.013 Marca:	45,83 458,30	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	40,00 400,00					42,92 429,20
28	UN	40 ENCORDAMENTO DE NYLON - PRETI 001.044.014 Marca:	45,83 1.833,20	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	40,00 1.600,00					42,92 1.716,80
29	UN	20 TARRAXAS DEVAL VIOLÃO PINO GRC 001.044.015 Marca:	64,56 1.291,20	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	55,00 1.100,00					59,78 1.195,60
30	UN	5 RASTILHO PLÁSTICO SMART CORD 001.044.016 Marca:	15,64 78,20	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	12,00 60,00					13,82 69,10
31	UN	10 ABRACADEIRA CPS 50 001.044.017 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	64,00 640,00					64,00 640,00
32	UN	10 AFINADOR DIAPASÃO GARFO LA 440 001.044.018 Marca:	70,26 702,60	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	76,84 768,40					73,55 735,50
33	UN	2 METRÔNOMO DIGITAL VERSÁTIL PRI 001.044.019 Marca:	101,00 202,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	185,00 370,00					143,00 286,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PRAÇA VITORIA REGIA

CNPJ : 04.144.150/0001-20

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº0007/24

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			6	J. RODRIGUES LOPES - ME		
2	M. O. G. RAMOS MILHOMEM			7			
3	PRINT IMPRESSORAS E RECARGAS			8			
4	A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACE	(94) 9159-7439		9			
5	PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ			10			

Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Média
34	UN	5 Estante Partitura PEDESTAL CA 001.044.020 Marca:	98,85 494,25	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	95,00 475,00					96,93 484,65
35	UN	1 PIANO DIGITAL P-225 FONTE BIVOLT 001.044.021 Marca:	7.895,00 7.895,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	7.896,00 7.896,00					7.895,50 7.895,50
36	UN	1 FP 30X BK PIANO DIGITAL COMPACT 001.044.022 Marca:	8.860,00 8.860,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	8.652,00 8.652,00					8.756,00 8.756,00
37	UN	2 VIOLÃO CLÁSSICO C-40 MIL PARA DE 001.044.023 Marca:	1.950,11 3.900,22	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.417,00 2.834,00					1.683,56 3.367,12
38	UN	5 21 K UKULELE ACÚSTICO SOPRANO 001.044.024 Marca:	508,00 2.540,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	439,00 2.195,00					473,50 2.367,50
39	UN	20 APOIO DE PÉ SATY APV 05 APOIO PA 001.044.025 Marca:	150,00 3.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	160,00 3.200,00					155,00 3.100,00
40	UN	1 FLAUTA CONTRALTO BARROCA YRA 001.044.026 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	58,00 58,00					58,00 58,00
41	UN	1 FLAUTA SOPRANO BARROCA YRS32 001.044.027 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	58,00 58,00					58,00 58,00
42	UN	10 FLAUTA DOCE TENOR BARROCA CYI 001.044.028 Marca:	1.611,38 16.113,80	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.155,00 11.550,00					1.383,19 13.831,90
43	UN	10 ENCORDADOR MANIVELA PARA TR 001.044.029 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	12,00 120,00					12,00 120,00
Total da Cotação do Fornecedor R\$			304.840,74	53.000,00	60.000,00	50.800,00	7.075,64	53.806,40	0,00	0,00	0,00	0,00	362.519,48
Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R\$			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PRAÇA VITORIA REGIA

CNPJ : 04.144.150/0001-20

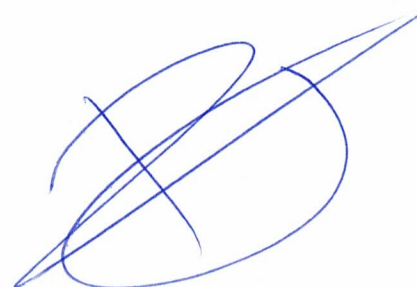
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO N 00007/24

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO							
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			6	J. RODRIGUES LOPES - ME									
2	M. O. G. RAMOS MILHOMEM			7										
3	PRINT IMPRESSORAS E RECARGAS			8										
4	A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACE	(94) 9159-7439		9										
5	PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ			10										
Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Média

Aprovado por:

Digitador (a)
JANETE PEREIRA SILVA

Anexo III - RESULTADO DE COTAÇÃO.pdf

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' or 'B' shape with a diagonal line crossing through it.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PRAÇA VITORIA REGIA

CNPJ : 04.144.150/0001-20

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00007/24

Data: 30/01/2024

Abertura: 10/06/2024

Encerramento: 10/06/2024

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Médio	Valor Total Médio
1	310	UN	PELES LEITOSA BATEDEIRA GROSSA	33,29	10.319,90
2	260	UN	PELES RESPOSTA TRANSPARENTE	33,29	8.655,40
3	175	UN	PELES LEITOSA BATEDEIRA GROSSA ARO 22	60,00	10.500,00
4	30	UN	PELES LEITOSA BATEDEIRA COM NAPA	60,00	1.800,00
5	20	UN	PELES LEITOSA BATEDEIRA COM NAPA ARO 20 POL.	60,00	1.200,00
6	90	UN	PELES LEITOSA BATEDEIRA GROSSA ARO 18	33,29	2.996,10
7	12	UN	PELES LEITOSA BATEDEIRA COM NAPA ARO 18 POL.	60,00	720,00
8	200	UN	ESTEIRAS DE 36 FIOS	50,95	10.190,00
9	400	UN	UNIDADE DE BAQUETAS PARA TAROL	9,29	3.716,00
10	160	PAR	MAÇANETA PERCUSSIVA COM PELÚCIA PARA BUMBO	31,33	5.012,80
11	100	UN	UNIDADE DE BAQUETAS PARA SURDO	12,29	1.229,00
12	300	UN	TALABARTES DE 2 GANCHOS COR BRANCA	26,29	7.887,00
13	70	UN	TALABARTES DE 1 GANCHO COR BRANCA	12,99	909,30
14	100	UN	TALABARTES DE 2 GANCHOS COR PRETA	26,13	2.613,00
15	12	UN	SURDO SAMBA 18 POL. X 55CM	484,44	5.813,28
16	3	UN	TROMPETE (EB)	1.598,77	4.796,31
17	23	UN	BUMBOS ARO 22	501,07	11.524,61
18	12	UN	TAROL ARO 14	325,45	3.905,40
19	6	PAR	PRATO PARA FANFARRA 14 OPUS MARCHING BAND TWR14MB	871,67	5.230,02
20	8	UN	CAIXA DE GUERRA 14 POL.	396,28	3.170,24
21	25	PAR	BAQUETA PARA BUMBO EMBORRACHADA	175,33	4.383,25
22	400	UN	QUEPE ESTILO MILITAR PRETO SEM EMBLEMA DA CORPORAÇ.	176,67	70.668,00
23	300	UN	BOINA MILITAR	240,00	72.000,00
24	200	UN	BARRETINA MILITAR MONTADA PARA FANFARRA COM PLUMAS	273,00	54.600,00
25	10	UN	VIOLÃO NYLON - S-14N	583,62	5.836,20
26	10	UN	VIOLÃO CLÁSSICO NYLON N14	773,28	7.732,80
27	10	UN	ENCORDAMENTO DE AÇO CLÁSSICO 010	42,92	429,20
28	40	UN	ENCORDAMENTO DE NYLON - PRETO	42,92	1.716,80
29	20	UN	TARRAXAS DEVAL VIOLÃO PINO GROSSO	59,78	1.195,60
30	5	UN	RASTILHO PLÁSTICO SMART CORD	13,82	69,10
31	10	UN	ABRAÇADEIRA CPS 50	64,00	640,00
32	10	UN	AFINADOR DIAPASÃO GARFO LA 440 HZ METAL AFINAÇÃO INST	73,55	735,50
33	2	UN	METRÔNOMO DIGITAL VERSÁTIL PRECISÃO	143,00	286,00
34	5	UN	ESTANTE PARTITURA PEDESTAL CAVALETE BOLSA FERRO IBC	96,93	484,65
35	1	UN	PIANO DIGITAL P-225 FONTE BIVOLTS 88 TECLAS SENSÍVEIS C	7.895,50	7.895,50
36	1	UN	FP 30X BK PIANO DIGITAL COMPACTO COM ESTANTE E SUPOR	8.756,00	8.756,00
37	2	UN	VIOLÃO CLÁSSICO C-40 MII PARA DESTROS NATURAL FOSCO	1.683,56	3.367,12
38	5	UN	21 K UKULELE ACÚSTICO SOPRANO CORDAS NYLON -HAWAI S	473,50	2.367,50
39	20	UN	APOIO DE PÉ SATY APV 05 APOIO PARA MÚSICOS	155,00	3.100,00
40	1	UN	FLAUTA CONTRALTO BARROCA YRA302BIII	58,00	58,00
41	1	UN	FLAUTA SOPRANO BARROCA YRS32B	58,00	58,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PRAÇA VITORIA REGIA

CNPJ : 04.144.150/0001-20

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00007/24

Data: 30/01/2024

Abertura: 10/06/2024

Encerramento: 10/06/2024

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Médio	Valor Total Médio
42	10	UN	FLAUTA DOCE TENOR BARROCA CYRT 304BII	1.383,19	13.831,90
43	10	UN	ENCORDADOR MANIVELA PARA TROCAR CORDAS VIOLÃO GI	12,00	120,00
TOTAL				3.389	27.920,39

362.519,48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2024

Data: 10/06/2024
DDO N°: 96/2024
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 4.320/64; LDO 2024; LOA 2024; PPA 2022-2025;

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para composição da fanfarra e para as atividades ofertadas pela casa da cultura.

Eu, RENATO GOMES SOARES, no exercício da função de Assessor de Planejamento, Orçamento e Gestão, declaro para os devidos fins, por exigência da Comissão de Licitação desta Prefeitura, em conformidade com o que determina o inciso IV do art. 72, da Lei 14.133/2021, estão contemplados na Lei Orçamentária deste Exercício (LOA 2024), conforme disposto na Lei 4.320/64 e disposições constitucionais, conforme descrição abaixo:

(X) HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, e as despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.233/2023 – LOA do Exercício de 2024:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2157- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DIVERSOS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

() NÃO HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

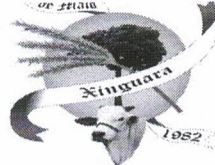
Sugestão: _____

RENATO GOMES SOARES
Assessor de Planejamento Orçamento e Gestão
Decreto nº 094/2021

RECEBIDO

10/06/24

Renato P.S.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Indicação do Objeto e do Recurso

Objeto: Registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA COMPOSIÇÃO DE FANFARRA E PARA AS ATIVIDADES OFERTADAS PELA CASA DA CULTURA, deste Município de Xinguara – Pará.**

ORIGEM DOS RECURSOS:

As despesas com a aquisição dos produtos de que trata o objeto, serão emitidas através de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2024:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2157 – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DIVERSOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

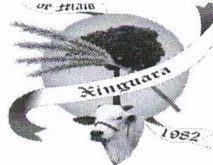
AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Atendendo ao Requisitado, **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório para:

(x) **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

() **SERVIÇOS**

() **A EXECUÇÃO DA OBRA**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

Fica designado para a condução do Processo Licitatório os Agentes de Contratação/Pregoeiros do município de Xinguara os Srs, Patrícia Costa da Silva Carvalho, Igor Santos de Souza, Liliane do Socorro Araújo da Silva, Andressa Borba Magalhães, Danyara Sousa Rodrigues e os membros da equipe de apoio os Srs. Daniela de Cassia Martins Ferreira, Kevin Oliveira Souto, Herica Santos da Silva, e Vitória Andrade Ramos nomeados pela Portaria nº 512/24 de 01 de ABRIL de 2024.

A Comissão de Licitação, para as providências.

Em: 10 de junho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Parecer inicial da comissão de licitação

() É inexigível a Licitação:

.....

() É Dispensável a Licitação :

.....

() É Obrigatório a Licitação, na modalidade: (x) Pregão